



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de MARÇO de 2022

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ANEXOS	2
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	2
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	3
5.2.	ENQUADRAMENTO.....	5
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	6
5.5.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO	8
5.6.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE	9
5.7.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	9
5.8.	MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE	10
5.9.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....	10
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	12
6.1.	RISCO DE MERCADO	13
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	14
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ.....	14
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	15
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	15
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	16
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	17
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos e pelo Gestor de Recursos do IPMC.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de março 2022, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Balancete Contabilidade	ANEXO I – março 2022
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II – março 2022

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO MARÇO 2022

O mês de março foi marcado pela continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia, concomitante ao início de negociações visando a encontrar uma resolução para o conflito. Em meio a dificuldades em avançar em território ucraniano, a Rússia alterou sua estratégia, focando o cerco a algumas regiões mais próximas da fronteira entre os países. Outro fato marcante foi o anúncio do presidente americano Joe Biden de que os EUA irão expandir a oferta de petróleo em 180 milhões de barris nos próximos seis meses. Tal decisão contribui para atenuar os efeitos do atual choque de oferta, implicando diminuição da inflação mundial.

Diante desse cenário, como EUA, Europa, China e Brasil tem se comportado em termos de atividade econômica, inflação, juros e câmbio?

Nos EUA, o mês foi marcado pela decisão de política monetária do Fed (o Banco Central norte-americano), subindo a taxa básica de juros para 0,25% - um movimento de alta que não ocorria desde dezembro de 2018. Após reuniões consecutivas reconhecendo avanços no mercado de trabalho e uma inflação já muito acima da meta



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

estabelecida, o Fed se sentiu confortável em começar o processo de restrição monetária já amplamente esperado pelo mercado. Após alguns pronunciamentos dos membros do FOMC (Comitê de Política Monetária), incluindo seu Presidente, comunicando que altas mais expressivas que 25 bps seriam possíveis, o mercado passou a precificar ao menos duas altas de 50 bps nas próximas reuniões, mantendo as demais em 25 bps, o que levaria a taxa de juros para 2,50% ao final do ano. A ata da reunião deixou clara a preocupação dos membros com o nível de inflação e a ancoragem das expectativas, sinalizando altas de 50 bps nas reuniões seguintes (a própria alta de março teria sido de 50 bps se não fosse a guerra na Ucrânia). Além dos juros, a ata também detalhou o processo de diminuição de balanço (Quantitative Tightening - QT), que será feito gradativamente até o nível de US\$ 95 bi por mês, amplamente em linha com as expectativas e auxiliando no processo de restrição monetária. Indicadores de atividade e inflação continuaram sinalizando aquecimento da economia, apesar de algum arrefecimento na confiança dos agentes.

No cenário doméstico, o Comitê de política monetária (COPOM) elevou a taxa básica de juros do país em 1 p.p, chegando a 11,75%. Na ata divulgada posteriormente, o comitê sinalizou que o ciclo de aperto monetário pode se encerrar com a Selic em 12,75%, no cenário mais provável. Corroborando com essa perspectiva, o Banco Central (BACEN) divulgou o relatório trimestral de inflação (RTI), indicando que o aperto monetário pode estar perto do fim.

Fonte: Az Quest Investimentos – Queluz Asset

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de março 2022 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA – março 2022

A
R
J.
h



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2022)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2022		
				Inf	Alvo	Sup
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	143.969.379,32	36,99%	15,00%	45,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	3.006.646,69	0,77%	1,00%	1,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'c'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00%	77.924.897,91	20,02%	10,00%	15,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'b'	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a'	5,00%	664.880,22	0,17%	0,00%	0,17%	5,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	5,00%	14.100.594,29	3,62%	1,00%	3,83%	5,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'c'	5,00%	409.505,92	0,11%	0,00%	0,13%	5,00%
Total Renda Fixa	100,00%	240.075.904,35	61,66%	27,00%	65,13%	255,00%

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2022)

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2022		
				Inf	Alvo	Sup
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	59.272.461,34	15,23%	5,00%	13,14%	30,00%
Artigo 8º, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	39.758.079,65	10,21%	5,00%	8,00%	10,00%
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	22.477.151,43	5,77%	1,00%	3,73%	5,00%
Artigo 11º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Variável	30,00%	121.507.692,42	31,22%	11,00%	24,87%	80,00%

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2022		
				Inferior	Alvo	Superior
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	25.211.504,74	6,48%	3,00%	9,00%	10,00%
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	2.420.793,90	0,62%	1,00%	1,00%	10,00%
Total Exterior	10,00%	27.632.298,64	7,10%	4,00%	10,00%	30,00%



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **61,68%**; **31,22%** e **7,10%** respectivamente ultrapassando DE FORMA PASSIVA o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4963/2021 para o segmento de renda variável. O desenquadramento PASSIVO se deu por conta da alta valorização dos FIPs da carteira do IPMC no mês de fevereiro 2022. Sobre o desenquadramento do artigo 10 inciso I o IPMC tem alocado nesse segmento MULTIMERCADO dois fundos PASSIVOS atrelados ao SP 500, índice esse que registrou uma alta valorização no mês de março e contribuiu para que os fundos tivessem alta no valor das cotas e consequentemente rentabilidade positiva no mês de março. Vale destacar que nenhum desses fundos tiveram aportes no mês de março corroborando para o desenquadramento INVOLUNTÁRIO permitido pela resolução 4963/2021 do CMN onde o IPMC tem prazo de 180 para enquadrar novamente a carteira dentro dos limites da resolução 4963/2021. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, a taxa de câmbio vem sofrendo altas quedas ao longo de 2022, o que tem contribuído bastante para a desvalorização dos ativos alocados na carteira do IPMC. Vale destacar que são ativos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de queda do dólar. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, em momentos como esse, a diversificação da carteira é primordial e vem trazendo resultados positivos em dois meses seguidos de alta (fevereiro: + 2,06 e março: + 2,05%).

5.2. ENQUADRAMENTO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Desenquadrado	Desenquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que houve desenquadramento PASSIVO no segmento RENDA VARIÁVEL conforme explicado no item 5.1 deste parecer.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

- Total Renda Fixa: 1,62%: R\$ 3.830.078,59
- Total Renda Variável: 4,69%: R\$ 5.447.550,85
- Total Exterior: -4,97 %: R\$ -1.446.487,55

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que o rendimento do segmento EXTERIOR veio abaixo das expectativas, considerando o cenário econômico atual, bem como os riscos atrelados a eles. Vale ressaltar que a taxa de câmbio vem contribuindo negativamente sobre esses fundos já que todos não tem hedge cambial e que essa estratégia de risco é monitorada



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 187 de 24.09.1999

pelo comitê de investimentos. O segmento fechou março com um VaR* de 14,92%, menor do que o de fevereiro que foi de 15,75%.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um retorno positivo de 1,62% com um VaR* de 0,49%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTNB com cupom semestral se protegendo do IPCA do mês de março que registrou um resultado bastante acima do esperado pelo mercado, 1,62%

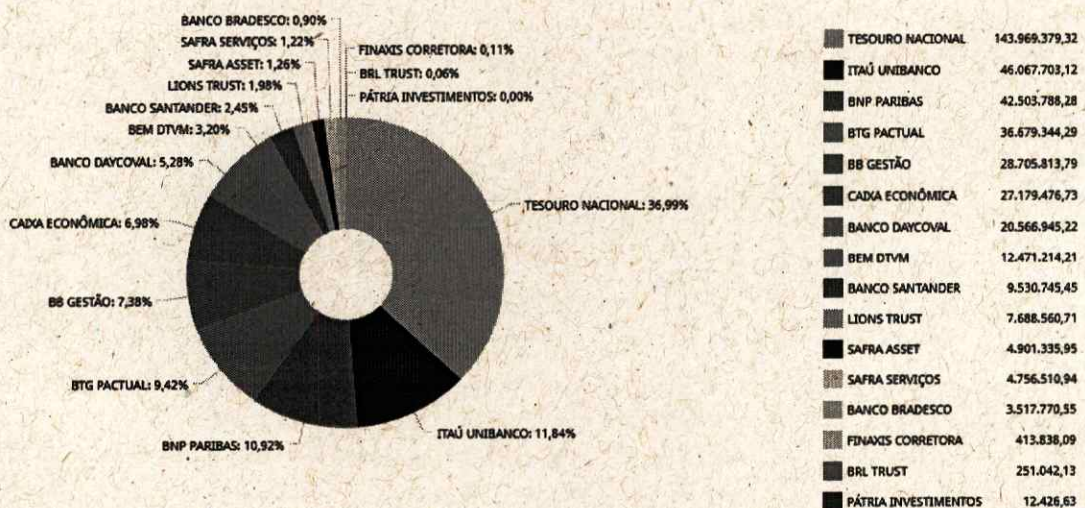
Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no mês um retorno positivo de 4,69%, com um VaR* de 11,20%. A rentabilidade positiva se justifica pelo rendimento positivo dos fundos de ações do artigo 8 e dos multimercados do artigo 10. A forte alta do preço das commodities e bons dados do varejo vem contribuindo bastante. O impacto da guerra no leste europeu entre Rússia e Ucrânia também tem atraído investidores para o Brasil.

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do IPMC no mês de março 2022 têm como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Março / 2022)





Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Enquadramento por Gestores - base (Março / 2022)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBL...	143.989.379,32	36,99	-
ITAÚ UNIBANCO	46.067.703,12	11,84	0,01
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSO...	36.679.344,29	9,42	0,02
WESTERN ASSET	35.676.671,04	9,17	0,07
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	28.706.813,79	7,38	0,00
CAIXA DTVM	27.179.476,73	6,98	-
TARPON INVESTIMENTOS	11.347.621,96	2,92	0,16
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEM...	9.630.745,46	2,45	0,00
GUEPARDO INVESTIMENTOS	9.219.323,26	2,37	0,29
KINEA INVESTIMENTOS	7.688.560,71	1,98	0,00
ICATU VANGUARDA	7.104.953,60	1,83	0,01
GENIAL INVESTIMENTOS	6.827.117,24	1,75	0,08
SAFRA ASSET MANAGEMENT	4.901.335,95	1,26	0,00
BANCO J. SAFRA S/A	4.756.510,94	1,22	0,00
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	3.517.770,56	0,90	0,00
AZ QUEST INVESTIMENTOS	2.867.572,59	0,74	0,01
OCCAM BRASIL	1.505.643,25	0,39	0,01
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	993.044,77	0,26	0,19
PETRA CAPITAL	413.838,09	0,11	0,04
VILA RICA CAPITAL	251.042,13	0,06	0,23
PÁTRIA INVESTIMENTOS	12.426,63	0,00	0,00

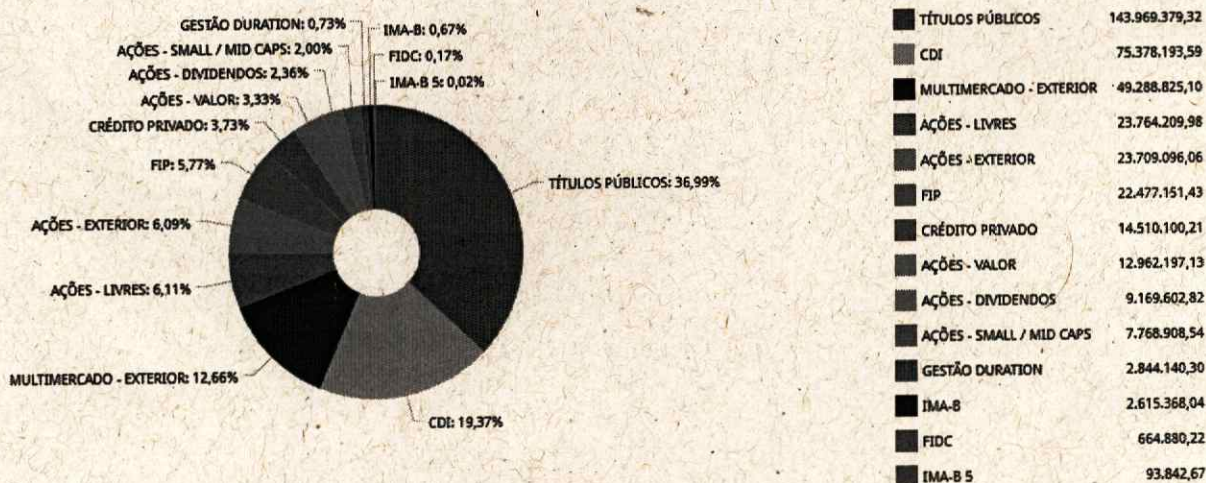
Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos.



Instituto de Previdência dos Municipiciários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Março / 2022)



Retratando uma gestão MODERADA a carteira de investimentos do IPMC de março 2022 apresenta uma considerável exposição em NTNB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 36,99% do patrimônio em Títulos Públicos Federais NTNB. Alocações em CDI representam a segunda maior fatia da carteira com 19,37% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco.

Ainda em se tratando de renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios e 3,73% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (ações livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021 para o segmento.



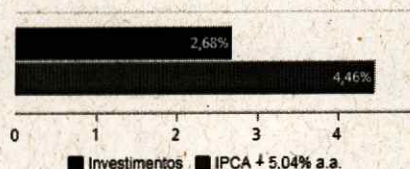
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 29.09.1999

5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	377.750.490,83	166.895.402,86	166.280.646,84	373.001.835,20	-5.363.411,85	-5.363.411,85	-1,42%	-1,42%	0,95%	0,95%	-148,77%	6,62%
Fevereiro	373.001.835,20	31.148.699,39	30.588.170,33	381.260.848,02	7.698.483,76	2.335.072,11	2,08%	0,81%	1,30%	2,35%	26,12%	6,09%
Março	381.260.848,02	6.673.866,30	6.549.960,80	389.215.895,41	7.831.141,89	10.166.214,00	2,05%	2,08%	2,00%	4,46%	60,14%	7,05%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



A rentabilidade da carteira de investimentos do IPMC foi positiva em março 2022, fruto de uma diversificação eficiente de ativos tendo em vista a alta volatilidade do mercado financeiro em ano de eleições com alta de juros no Brasil e guerra no leste europeu entre Rússia e Ucrânia.

- Retorno: +2,05%
- Retorno acumulado 2022: +2,68%
- Meta fevereiro: +2,06%
- Meta acumulada 2022: +4,46%

5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês
Janeiro	377.750.490,83	166.895.402,86	166.280.646,84	373.001.835,20
Fevereiro	373.001.835,20	31.148.699,39	30.588.170,33	381.260.848,02
Março	381.260.848,02	6.673.866,30	6.549.960,80	389.215.895,41



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$ 381.260.848,02 (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos). No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 389.215.895,41 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). A alta do patrimônio se deu por conta da valorização dos ativos de renda variável que performaram muito bem em março. A alta valorização do índice SP500 também ajudou a carteira do IPMC tendo em vista que o Instituto tem uma fatia dos recursos alocadas PASSIVAMENTE a esse índice. Vale destacar que também a rentabilidade positiva dos investimentos em NTN-B com taxas acima da meta atuarial.

5.8. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE MARÇO 2022

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos de renda fixa na importância total de:

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 6.673.866,30 em aplicações e
- R\$ 6.549.960,80 em resgates

Para o segmento de renda variável:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates

5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR abaixo relacionadas ao mês de referência.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
197	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/03/2022	Resgate	R\$ 2.000,08
198	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/03/2022	Resgate	R\$ 141.220,00
194	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	31/03/2022	Aplicação	R\$ 121.000,00
195	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	31/03/2022	Resgate	R\$ 2.600,00
196	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	31/03/2022	Resgate	R\$ 2.400,00
193	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/03/2022	Aplicação	R\$ 146.709,89
192	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/03/2022	Resgate	R\$ 205,70
191	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	30/03/2022	Resgate	R\$ 11.150,00
189	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/03/2022	Aplicação	R\$ 53,79
190	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	29/03/2022	Resgate	R\$ 226.326,62
187	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	28/03/2022	Aplicação	R\$ 139.626,69
188	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/03/2022	Aplicação	R\$ 35.000,00
184	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/03/2022	Aplicação	R\$ 9,50
186	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/03/2022	Resgate	R\$ 28.000,00
185	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	25/03/2022	Resgate	R\$ 76.368,96
183	40.635.061/0001-40	ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	24/03/2022	Aplicação	R\$ 1.800.000,00
182	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/03/2022	Resgate	R\$ 3.600.000,00
181	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/03/2022	Resgate	R\$ 1.400.000,00
179	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/03/2022	Resgate	R\$ 11.828,63
180	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/03/2022	Resgate	R\$ 16.000,00
178	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	23/03/2022	Resgate	R\$ 389,89
177	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22/03/2022	Resgate	R\$ 6.460,00
174	36.499.412/0001-65	BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	21/03/2022	o / Pagamento	R\$ 10.000,00
171	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	21/03/2022	Aplicação	R\$ 100.000,00
175	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/03/2022	Resgate	R\$ 100.111,42
176	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/03/2022	Resgate	R\$ 300.384,34
170	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	21/03/2022	Aplicação	R\$ 80.909,48
172	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/03/2022	Resgate	R\$ 150,00
173	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/03/2022	Resgate	R\$ 480,00
168	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	18/03/2022	Resgate	R\$ 100.000,00
169	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2022	Aplicação	R\$ 99.040,48
166	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	18/03/2022	Resgate	R\$ 9.726,03
167	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	18/03/2022	Resgate	R\$ 480,00
165	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/03/2022	Resgate	R\$ 505,92
163	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	17/03/2022	Resgate	R\$ 177,12
164	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	17/03/2022	Resgate	R\$ 780,00
161	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2022	Aplicação	R\$ 3.872.596,37



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

162	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2022	Aplicação	R\$	12.012,12
159	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2022	Resgate	R\$	71,40
160	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	15/03/2022	Aplicação	R\$	43.277,14
158	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/03/2022	Resgate	R\$	2.050,00
157	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2022	Resgate	R\$	3,00
156	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/03/2022	Resgate	R\$	535,00
154	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/03/2022	Resgate	R\$	12.692,21
155	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/03/2022	Resgate	R\$	5.000,00
153	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	11/03/2022	Aplicação	R\$	86.776,03
152	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	10/03/2022	Aplicação	R\$	6.900,00
151	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/03/2022	Resgate	R\$	3.133,80
149	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2022	Aplicação	R\$	49.954,81
150	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2022	Resgate	R\$	180,80
148	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	08/03/2022	Resgate	R\$	700,00
147	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/03/2022	Resgate	R\$	710,82
144	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/03/2022	Resgate	R\$	216,84
145	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/03/2022	Resgate	R\$	218,70
146	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/03/2022	Resgate	R\$	80.000,00
142	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	04/03/2022	Aplicação	R\$	80.000,00
143	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/03/2022	Resgate	R\$	231.600,00
141	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/03/2022	Resgate	R\$	4.392,93
140	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	03/03/2022	Resgate	R\$	160.504,89
139	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/03/2022	Resgate	R\$	205,70

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2022, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

6.1. RISCO DE MERCADO

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA adota o VaR - *Value-at-Risk* para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa: 3,97% do valor alocado neste segmento;
- ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: 23,42% do valor alocado neste segmento e
- ✓ Segmento de Investimento no Exterior 23,25% do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, o IPMC deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos de março 2022 é de 7,05% para o mês de referência.

VaR RF carteira IPMC: 0,49%

VaR RV carteira IPMC: 11,20%

VaR Ext. carteira IPMC: 14,92%

O VaR* apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPMC está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2022, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

6.2. RISCO DE CRÉDITO

8.2 **CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO**

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordina-se que estes sejam emitidos por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2022 IPMC

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos:

Patrimônio: R\$ 389.215.895,41 (base março/22)

liquidez imediata (D+0): 8,00% = R\$ 31.137.271,63

liquidez em D+1: 19,89% = R\$ 77.415.041,60



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência analisado pelo IPMC à Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados junto a consultoria análises dos Fundos de Investimentos no período de março 2022 conforme descrito abaixo:

TREND ETF NASDAQ 100 FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NASD11

CNPJ: 35.578.672/0001-63

Data: 18/03/2022 – análise ainda não concluída – fundo estruturado ETF Exterior

TREND NASDAQ FI MULTIMERCADO CNPJ: 40.212.883/0001-18

Data: 18/03/2022 – desenquadrado resolução 4963/2021 CMN.

ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES

CNPJ 38.027.169/0001-08

Taxa ADM: 2,00% - 20% taxa de performance – benchmark: IBOVESPA – Público alvo: Exclusivo Previdenciário



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Avaliação fundo ARX:

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CATANDUVA

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 30% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 14,59% (base fevereiro/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 58.734.710,78.

Dado o PL do FUNDO (base fevereiro/2022), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ R\$167.764.740,83 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 2,26% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Dividendos).

Companhias que distribuem seus dividendos com periodicidade, em geral, são empresas consolidadas, estáveis e em fase de maturação. Sendo assim, há pouco espaço para novos projetos. Esse tipo de ativo tem mais solidez em casos de um cenário econômico em queda, que para o portfólio do RPPS se torna atrativo, pois mantém sua carteira diversificada em fundos de renda variável.

Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, pois entendemos a importância da diversificação no portfólio em fundos de ações.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência devidamente registrado na plataforma da consultoria e aprovado pelo comitê de investimentos em reunião ordinária das seguintes instituições abaixo discriminadas:

AZ QUEST INVESTIMENTOS (04.506.394/0001-05)	26/03/2022	CREDENCIADO
BANCO DAYCOVAL S.A (62.232.889/0001-90)	26/03/2022	CREDENCIADO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)	26/03/2022	CREDENCIADO
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS (27.916.161/0001-86)	26/03/2022	CREDENCIADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)	26/03/2022	CREDENCIADO
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA (68.622.174/0001-20)	26/03/2022	CREDENCIADO
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA (35.098.801/0001-16)	26/03/2022	CREDENCIADO
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA. (01.294.929/0001-33)	26/03/2022	CREDENCIADO



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

14 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 14 da PAI 2022 do IPMC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo atual Gestor dos Recursos do IPMC, que previamente disponibilizou aos membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuarem suas considerações.

Em relação à carteira de investimentos do IPMC, a carteira de RV demonstrou bastante resiliência em meio a alta de juros no Brasil e impactos da guerra entre Rússia e Ucrânia. Os ativos escolhidos para a carteira do IPMC tiveram resultados positivos e ajudaram na rentabilidade de 2,05% em março. A carteira do IPMC tem exatamente 13 fundos dentro do Art 8 da resolução 4963/2021 e todos performaram no "azul".

Os fundos do art. 10 I e 10 II também tiveram resultados positivos. Os fundos do art 10 I são multimercados passivos ao índice SP 500 (Bolsa Americana). Já os fundos do 10 II são os FIPS (Fundo de Investimentos em participações) que tem a característica da curva "J".

*A curva J é um princípio aplicado na economia, onde o déficit econômico sofrido por um país após a desvalorização de sua moeda será, inicialmente, piorar progressivamente antes de melhorar.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

A carteira de renda fixa demonstrou um resultado excelente em março com os fundos CDI ativos e passivos e também com a rentabilidade de 1,76% nos papéis de títulos públicos federais NTN-B.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido, que após análise, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim, fica aprovado este parecer, por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos datada de 20 de abril de 2022.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 20 de abril de 2022.

Tiago Muniz dos Santos
Gestor de Recursos IPMC – CPA20